

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCHEFIA-EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 44 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Aprova o Manual de Procedimentos das Ações de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas para a Promoção do Brasil no Exterior.

O SUBCHEFE-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- Fica aprovado o Manual de Procedimentos das Ações de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas para a Promoção do Brasil no Exterior, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, regras:

I - para o procedimento de solicitação, desenvolvimento de proposta, execução, prestação de contas, liquidação de despesa e pagamento de serviços relativos a ações de consultoria e execução de assessoria de imprensa e de relações públicas para promover o Brasil no exterior;

II - para reembolso das despesas decorrentes de deslocamentos em viagens de serviço, relacionadas com a execução contratual, caracterizadas como o afastamento, em caráter transitório ou eventual, de profissional vinculado à prestadora dos serviços, da localidade em que se encontra em exercício para outro ponto do território nacional ou do exterior, no interesse da SECOM.

Art. 2º - As disposições deste Manual deverão ser observadas por todos os servidores desta Secretaria na prática dos atos por ele disciplinados, inclusive nas relações com a empresa contratada para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OTTONI FERNANDES JR